

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 – CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 006/2025 – PROCESSO nº 243/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*128.720\*\*, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Rescindir, unilateralmente, a contar de 13 de abril de 2026, o contrato assinado em 08/09/2025, com a empresa **MARLON DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.443.176/0001-32**, Avenida Número Seis, nº 139, Distrito Industrial II, Santa Bárbara do Sul – RS, telefone: (54)996756123, e-mail: marlynhodepaula07@gmail.com, representada por **MARLON DE PAULA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.624.250-\*\*, tendo em vista a verificação, pela fiscalização contratual, do abandono da obra e paralisação injustificada da execução dos serviços, caracterizando descumprimento das obrigações assumidas.

Ibirubá (RS), 13 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita de Ibirubá.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*.128.720-\*\*) Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=541a4db3-6b5c-42ac-bf77-38d34582076a>

